



RESOLUÇÃO Nº 03 DE 13 FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Assistência Social do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, para o período de 2026 a 2029 e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de São José dos Quatro Marcos – MT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 079, de 09 de maio de 2026, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e demais normativas que regulamentam a política de assistência social;

CONSIDERANDO que a assistência social é direito do cidadão e dever do Estado, conforme previsto no art. 203 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Social – PNAS e pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento das ações, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a deliberação da reunião extraordinária do CMAS realizada em 13 de fevereiro de 2026, devidamente registrada em ata;

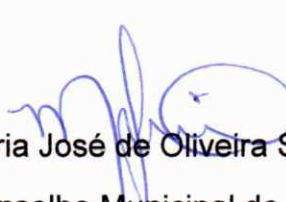
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social do Município de São José dos Quatro Marcos – MT, para o período de 2026 a 2029, instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações da política de assistência social no âmbito municipal.

Art. 2º O Plano Municipal de Assistência Social aprovado deverá orientar a execução das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos envolvidos, em conformidade com as normativas do SUAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 de fevereiro de 2026.


Maria José de Oliveira Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social